

PORTARIA N° 06 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assistente Legislativo EDIVALD ALVES FREIRE **de acordo com o** Processo Administrativo nº24150266/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido ao servidor **EDVALDO ALVES FREIRE** ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozadas a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024.

Art.2º. Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos , conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal , combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações (RJISM).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

PORTARIA N° 06 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assistente Legislativo EDIVALD ALVES FREIRE **de acordo com o** Processo Administrativo nº24150266/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido ao servidor **EDVALDO ALVES FREIRE** ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozadas a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024.

Art.2º. Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos , conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal , combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações (RJISM).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**